GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1. 660

DE

10

DE 11

DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1.981; Remove a servidora MARIA AUXILIADORA PAPAFANURAKIS PACHECO, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado I, Cadastro nº 16.721, da Governadoria - Audito ria Geral do Estado para a Secretaria de Estado da Administração.

 Jorge Teixeira de oliveira

 -Governador

 PORTO VELHO –RO, 10 DE NOVEMBRO DE 1983

